



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3404
26 de outubro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

14º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 16 de outubro de 2020, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,159 (cinco reais e quinze centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que: concedeu em 21/10/2020 a SEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTI LTDA. A Certidão Ambiental, Nº SMA 6089_2020_1, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade COD: CE027: 0119 – 9/99 – CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA, localizada na Estr. Monte Raso Nº 99, Arcozelo / Paty do Alferes – RJ – CEP: 26.950 - 000. Processo nº 6089/2020.

CONTRATO Nº 202/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 202/2020, celebrado com a empresa MED LIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMPLA, REFRIGERADA, SEGURA, CONSTRUÍDA SOBRE PLATAFORMA DE CAMINHÃO, EQUIPADA COM NO MÍNIMO DE 02 CONSULTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DE FORMA ITINERANTE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, no valor total de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 090/2020 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO ANUAL DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA DE EFLUENTE DE ENTRADA E SAÍDA DE CADA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE – ETE'S RECANTO E ALTO DO RECANTO**, em 26/10/2020, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5323/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 06 (Seis) MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 02, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 23, NO VALOR TOTAL DE R\$: 57.058,81 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
- MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, COM OS ITENS 01, 06, 11 e 12, NO VALOR TOTAL DE R\$: 32.416,70 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos.)
- ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, COM OS ITENS 03, 15 e 19, NO VALOR TOTAL DE R\$: 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)
- CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, COM OS ITENS 07, 20 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$: 78.150,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 207.125,51 (Duzentos e sete mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos)

PATY DO ALFERES, 23 DE OUTUBRO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA Tomada de Preço N.º 024/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5490/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RJ 123 - TRECHO DE AVELAR/ VISTA ALEGRE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 137.103,08 (Cento e trinta e sete mil cento e três reais e oito centavos.).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 137.103,08 (Cento e trinta e sete mil cento e três reais e oito centavos.).

PATY DO ALFERES, 21 DE OUTUBRO DE 2020.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 026 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; Que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Processo nº 504/2020 de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de fevereiro do ano em curso, gratificação de 2% a título de **INCORPORAÇÃO** à servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004/01. Referente ao período dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 027 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; Que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Processo nº 505/2020 de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de fevereiro do ano em curso, gratificação de 2% a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 019/01. Referente ao período dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

**PORTARIA Nº 561/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 562/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, para exercer cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL